



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
Coordenadoria da Defesa dos Interesses Individuais Homogêneos, Coletivos e Difusos

PP Nº 624.2016

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2016, às 14h10, no auditório da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, localizada no SEPN 513, Edifício Imperador, 1º Subsolo, Brasília/DF, compareceram, representando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, a Sra. **Luciene Marie Veiga de Oliveira Guindani**, CPF 63478838134, acompanhada do Dr. **Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos**, OAB/DF 23409; representando a ANBERR e o Sindicato dos Bancários do RN a Sra. **Marta Turra**, CPF 30340055049, acompanhada da Dra. **Raquel Cristina Rieger**, OAB/DF 15558; representando o Sindicato dos Bancários de Bauru o Sr. **Alexandre da Silva Morales**, CPF 29083596850; representando a CONTRAF-CUT, a Sra. **Fabiana Uehara Proscholdt**, CPF 21590830890, acompanhada da Dra. **Renata Silveira Veiga Cabral**, OAB/DF 19939; representando a CONTEC, o Sr. **Lourenço Ferreira do Prado**, CPF 00443123187; e, representando o SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO DF, a Sra. **Helenilda Ribeiro Cândido**, CPF 26936143172, acompanhada da Dra. **Lais Lima Muylaert Carrano**, OAB/DF 31189, perante a Exma. Sra. Procuradora do Trabalho, Dra. Ana Cristina D. B. F. Tostes Ribeiro.

Aberta a audiência, a ANBERR, a CONTRAF, a CONTEC e os Sindicatos teceram considerações acerca do processo de reestruturação da CAIXA, especialmente diante da falta de negociação com as entidades de classe, da falta de transparência, da falta de critérios objetivos para a destituição das funções, o risco econômico aos trabalhadores, com mudança de local de trabalho. Alegaram, inclusive, que houve destituição da função com data retroativa e que, em alguns casos, a CAIXA concedeu a função retirada de um trabalhador (que a obteve após a realização do PSI) a outro trabalhador, sem aprovação em PSI. O Sindicato de Bauru, disse, também, que a pessoa Sra. Ana Cláudia Costa Sousa, em 13/04/16, fez a reunião pertinente à realocação em Bauru e recusou-se a falar com os empregados na frente de um representante do Sindicato dos Bancários de Bauru. Por fim, noticiaram casos de empregados com dificuldades de saúde (própria ou de familiar), que sofrerão prejuízos enormes em decorrência de sua realocação, bem como de empregados que não terão como pagar suas dívidas em decorrência da redução salarial (foram mencionados casos de empregados com empréstimos consignados na própria CAIXA).

Os representantes da CAIXA informaram que, no ano de 2015, houve um redução de 82% de seu lucro operacional; que o processo de reestruturação é resultado de um estudo de mercado; que, até o momento, foram ajuizadas 14 ações cautelares tratando do processo de reestruturação; que a reestruturação da matriz já



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

Coordenadoria da Defesa dos Interesses Individuais Homogêneos, Coletivos e Difusos terminou, mas que, no Distrito Federal, faltam a reestruturação das centralizadoras/filiais (algumas serão fundidas); que, no Distrito Federal, a realocação não causou mudança de domicílio, exceto em relação a 25 empregados que livremente optaram por retornar à origem (estes voltaram sem função); que as novas nomeações para as funções gratificadas seguiram o normativo de regência (RH040, RH060, RH183 e RH184), que permite, inclusive, nomeação sem PSI em casos de reestruturação e ascensão; que, no momento, não tem informações quanto à implementação do processo de reestruturação em outras unidades da CAIXA fora do Distrito Federal; que não sabem informar se o cronograma de migração de atividades entre as centralizadores no mês de maio/16 (objeto do e-mail de 02/05/16 09:32, enviado da SUREC-SN Recuperação de Crédito para a DECOR-DE Riscos e outros, com o assunto: Migração de atividades GIREC=CAIXA + FORTE) implica na imediata realocação de empregados.

A Sra. Luciene Marie Veiga de Oliveira Guindani, Gerente Executiva da CEF e Coordenadora do Comitê de Realocação, colocou-se à disposição para resolver os casos relacionados a problemas de saúde dos empregados realocados ou seus familiares.

Após os debates, restou acordado que, até a próxima audiência, a CAIXA envidará esforços para:

- a) Trazer informações acerca das próximas reestruturações, inclusive com previsão das datas, unidades, número de empregados e funções que serão afetadas;
- b) Analisar a possibilidade de apresentação de proposta de ampliação do prazo de asseguramento para empregados em reestruturação;
- c) Analisar a possibilidade de adequação das alterações de lotação e impacto da realocação ao calendário escolar;
- d) Apresentar possibilidades de renegociação de dívidas de empregados em reestruturação;
- e) Apresentar a possibilidade de estabelecimento de calendário de reunião com a mesa de negociação permanente, para efetiva negociação coletiva sobre as reestruturações;

A Sra. Procuradora determinou que a CAIXA:

- a) em cinco dias, preste informações acerca do e-mail de 02/05/16 09:32 (enviado da SUREC-SN Recuperação de Crédito para a DECOR-DE Riscos e outros, com o assunto: Migração de atividades GIREC=CAIXA + FORTE), esclarecendo se haverá realocação de empregados e, na hipótese de resposta



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**

Coordenadoria da Defesa dos Interesses Individuais Homogêneos, Coletivos e Difusos
positiva, quando ocorrerá; e

- b) informe o MPT caso haja alteração nas informações prestadas quanto ao processo de reestruturação antes da próxima audiência.

A sra. Procuradora designou nova audiência para 23/05/16, às 14h30.

Nada mais, a audiência foi encerrada às 17h33.

Ana Cristina D. B. F. Tostes Ribeiro
Procuradora do Trabalho

Luciene Marie Veiga de O. Guindani
CPF 63478838134

Felipe de Vasconcelos S. M. Mattos
OAB/DF 23409

Alexandre da Silva Morales
CPF 29083596850

Helenilda Ribeiro Cândido
CPF 26936143172

Marta Turra
CPF 30340055049

Lais Lima Muylaert Carrano
OAB/DF 31189

Raquel Cristina Rieger
OAB/DF 15558

Fabiana Uehara Proscholdt
CPF 21590830890

Renata Silveira Veiga Cabral
OAB/DF 19939

Mariana Coelho de A. A. Lopes
CPF 82053570563

Lourenço Ferreira do Prado
CPF 00443123187

Priscilla Santos de Sousa
Assistente de Gabinete